

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014 – 2017

Aprovado na 101ª reunião ordinária - realizada na data de 06/ 09 /2013.

Resolução CMSV N.º 863/2013.

Versão em adequação em atendimento a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013.

Vitória-ES 2013



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luciano dos Santos Rezende

PREFEITO

Daysi Koehler Behning

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cátia Cristina Vieira Lisboa

SUBSECRETARIA DE APOIO ESTRATÉGICO

Joventina Vieira SantiagoTavares

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Fabiane Lima Simões

SECRETÁRIA EXECUTIVA

ASSESSORIA TÉCNICA

Andrea Maria Negrelli Valdetaro Borjaille

Josilda Terezinha Bertulozo Ferreira

Maria Lucia Pesente

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Sonia Maria Beltrame

GERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Francesca Slazar Frizzera Borges

AUDITORIA

Regina Célia Diniz Werner

GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE/ ETSUS

Ana Beatriz Traba

GERÊNCIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Denize Santos Schneider

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Arlete Frank Dutra

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Karina Daleprani Espindula / Rosangela Loureiro Dalapicula

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Maria Alda Donatti Vasconcelos

GERÊNCIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Silvia Aparecida Beltrame

GERÊNCIA DO TRABALHO EM SAÚDE

Jorge Tadeu Laranja

GERENTE DE LOGISTICA

Roberta Almeida Ramos

GERENCIA DE INSUMOS DE SAÚDE

Jefferson Silva Carmo

GERENCIA DE LICITAÇÃO

Ronald Patta

GERENCIA DE SERVIÇOS DE APOIO À ATENÇÃO

Irecy da Silva Muniz

OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Simone Kobe

COMUNICAÇÃO

COLABORADORES:

Fabiano José Pereira de Oliveira

Fátima Maria Silva

Lucileia Rosa Eller

Renilsa AS Sousa

Verúcia Frizerra Musso

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gertraude Regina Koehler

SECRETARIO EXECUTIVO

Daysi Koehler Behning

Joventina Vieira Santiago Tavares

Fabiane Lima Simões

Arlete Frank Dutra

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Beatriz Zandonade Tânia Mara dos Santos Felipe Vago Ferreira Ligia Pereira Andreati

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Alexandre Coutinho Sattler

Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa

Ivone da Silva Campos

Lara Pedroni Lira de Queiroz Vieira

Gina Duarte Vieira

Sanny Ferreira de Jesus

Cristiana Aparecida do Nascimento Gomes

Weligton Serra Lazarini

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Suely da Silva Mendes
Roberto Vicente da Silva
Walace Nascimento Lúcio
Luiz Lira de Andrade Júnior
Gilsinéia Marins do Nascimento Guedes
Maria das Graças Jantorno Rocha
Benedito Domingo dos Santos
Regina Lúcia Monteiro Góes

Gabi Monteiro (Elcimar Monteiro Duarte)

Micheli Gama (Henrique Gama)

Aguiberto Oliveira de Lima

Wanderley Barbosa Viana

José Luiz da Silva Toledo

José Lúcio Fernandes (Xaymaca)

Ana Paula de Souza Verly

Nayara Rudeck Oliveira Sthel Cock

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

APRESENTAÇÃO

A expressão das políticas pública e dos compromissos de saúde na esfera da gestão se consolida por meio do Plano Municipal de Saúde (PMS), ele é a base para a execução, monitoramento, avaliação e a gestão do sistema de saúde. É um dos instrumentos fundamentais no processo de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) apresentando as intenções e os resultados a serem alcançados no período de quatro anos expressos em objetivos, diretrizes e metas. "Neste Instrumento devem estar refletidas as necessidades e peculiaridades próprias da população e de cada esfera de governo configurando-se a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e a gestão do sistema de saúde".

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde se deu a partir da convocação e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória realizada em duas etapas, a saber: 1ª etapa - realização de 06 (seis) Pré Conferências no mês de maio/ 2013 com a participação de 729 (setecentos e vinte e nove) participantes extraindo se 433 (quatrocentas e trinta e três) propostas e a 2ª etapa realizada nos dias 19, 20, 21 de agosto de 2013 contando com 355 (trezentos e cinqüenta e cinco) participantes e 133 (cento e trinta e três) propostas com o objetivo de colocar em discussão as diretrizes orientadoras do Plano de Saúde. Consideramos tal iniciativa um avanço no processo de consolidação do SUS e, ao mesmo tempo uma proposta ousada possibilitando o debate dos diferentes atores do setor saúde e da sociedade, com responsabilização e comprometimento de todos na construção desse instrumento de planejamento que refletirá as intenções e os resultados a serem buscados no período 2014 a 2017.

Para dar visibilidade a este plano e efetivá-lo como instrumento de constante consulta pública de referência, o mesmo deverá estar socializado de modo acessível a todos os seguimentos envolvidos e em constante processo de avaliação, para que seja monitorado e revisado para que sejam realizados os ajustes necessários à medida que as ações se desenvolvam, ou seja, executadas.

Daysi Koehler Behning

Secretário Municipal de Saúde de Vitória

NOSSA IDENTIDADE

MISSÃO

Planejar e executar as ações de saúde no Município de Vitória, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde com a garantia dos princípios da universalidade, equidade, integralidade da atenção à saúde e o compromisso a defesa da vida em uma cidade saudável.

VALORES

Ética; Respeito a Democracia; Transparência; Eficácia Administrativa;

Participação Cidadã; Controle Social; Defesa dos Direitos Humanos; Valorização da Pessoa;

Solidariedade; Valorização do Servidor Municipal; Zelo do Bem Público.

MODELO DE GESTÃO

O modelo de gestão da administração municipal de Vitória foi organizado em um modelo colegiado e participativo. O planejamento estratégico foi trabalhado em oficinas de forma a estruturar projetos e ações organizados em diretrizes estratégicas assumindo como responsabilidade principal o acompanhamento dos programas prioritários de governo e suas ações, visando garantir a transversalidade e intersetorialidade da prestação do serviço em saúde.

Os mecanismos de integração e de articulação das ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) são realizados por meio das reuniões de colegiado onde se discutem questões emergentes que necessitam de deliberação para a tomada de decisão. Outros espaços existentes de grande relevância para a modernização da gestão são: o Comitê Gestor que analisa a implementação das ações estratégicas, debatendo, orientando, integrando e monitorando os programas e seus gerenciamentos adequando-os; o Comitê Gestor Regional dentre suas atribuições, estão a implantação e avaliação de projetos e processos, em consonância com as diretrizes institucionais pactuadas no Comitê Gestor, composto por diretores dos serviços de saúde existentes na região de saúde, sob a coordenação de um de seus representantes; o Colegiado de Gerentes responsável por analisar, formular, debater e avaliar os programas e ações relativos ao funcionamento da SEMUS na relação com outros setores e com a esfera Estadual e Federal do SUS sendo composto pelo secretário de saúde, secretário executivo, assessores, subsecretários e gerentes; o Colegiado Gestor dos serviços de saúde com o objetivo de gerir e operacionalizar ações de saúde no nível local, provendo acesso e acolhimento aos usuários e mediando a relação entre a comunidade e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este composto pelo diretor do serviço de saúde e representantes dos trabalhadores de saúde. Outra instância colegiada é o Apoio Institucional, que possui o papel de mediar e facilitar a construção de espaços coletivos por meio de projetos específicos de cada coletivo transformando-os em ações práticas aproximando o saber (análise) do fazer (tarefa e projeto de Intervenção). A operacionalização do Plano Municipal de Saúde se dará também por meio de grupos de trabalho específicos para um conjunto de iniciativas vinculadas a um programa ou ação que permeia as relações e os resultados de saúde a serem alcançados no âmbito municipal.

INTRODUÇÃO

A gestão pública municipal para garantir o adequado acesso e a oferta de serviços à população de Vitória, sob sua responsabilidade, realizou um planejamento democrático, participativo, sistemático, contínuo e integrado, baseado na intersetorialidade e na participação popular, partindo da democratização interna, na Prefeitura e externa no âmbito da sociedade civil organizada.

Está comprometida com a construção justa e democrática para o desenvolvimento econômico e social. Estabeleceu como prioridade as pessoas, sob a ótica política e social, ampliando e qualificando os atendimentos em saúde, educação e trabalhando para melhorar os indicadores sociais e de qualidade de vida

A incorporação da população no processo de discussão do destino da cidade e da vida em sociedade, como também a sua contribuição nas formulações e decisões relacionadas às políticas públicas, põe em prática uma gestão moderna e eficiente dos recursos, por meio do Orçamento Participativo, dos Conselhos Municipais Setoriais, das Câmaras Territoriais e Conferências Temáticas, entre outros instrumentos colocados à disposição da sociedade.

O planejamento em saúde por meio de levantamento de aspectos demográficos, econômicos e sociais, e principalmente da análise da situação de saúde subsidia a tomada de decisões para o alcance das metas estabelecidas. Essa análise sistemática das informações e dos indicadores de saúde constitui ferramenta fundamental para a elaboração das políticas públicas, o planejamento de ações individuais e coletivas, a definição de prioridades de intervenção, a avaliação do custo e efetividade dos serviços, bem como global do setor saúde. Tem como objetivo principal buscar a melhoria efetiva de suas ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde, procurando integrar necessidade da população, oferta de serviços e as redes de atenção à saúde.

Este documento tem por objetivo reunir e sistematizar principais dados e informações inerentes à análise situacional de saúde do município de Vitória contribuindo para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Vitória 2014 a 2017, como também busca

incentivar o planejamento local junto às regiões e territórios de saúde, por meio da busca do conhecimento e análise das necessidades de saúde de acordo com as especificidades locais. Utiliza, principalmente, a coleta de dados em bancos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério da Saúde para compor a análise, como também dados e informações de saúde produzidas nos sistemas de informação próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – VITÓRIA/ES 2014 – 2017

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ 1 - GARANTIA À POPULAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE, EQUIDADE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar o acesso da população a serviços de Atenção Básica e Especializada com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde.

METAS

Implantar a Estratégia de Saúde da Família (ESF) em 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Implantar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde da Família (EACS) em 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS).

Implantar 17 (dezessete) novas Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Ofertar 04 (quatro) novas especialidades odontológicas na Rede SEMUS.

Implantar o horário estendido em 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Reorganizar o funcionamento do horário estendido nas 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS) que estão com o horário estendido implantado.

Ampliar em 20% a oferta de consultas e exames de média e alta complexidade ambulatorial.

Ampliar o horário de funcionamento do Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Violência de Vitória (SASVV) até às 19h.

Implementar ações de Práticas Integrativas e Complementares em 100% das Regiões de Saúde.

Reorganizar o Apoio Matricial nas áreas estratégicas da Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde da Mulher e DST em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Ampliar o Apoio Matricial em mais 03 (três) áreas estratégicas.

Implementar o processo de Classificação de Risco das Famílias em 100% dos territórios de saúde com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família (ESF).

Ampliar de 20 (vinte) para 29 (vinte e nove) o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com técnico esportivo inserido na equipe.

Contratualizar 49 (quarenta e nove) Equipes de Atenção Básica no Programa Saúde na Escola (PSE).

Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) de 34 (trinta e quatro) para 49 (quarenta e nove) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) da Rede Pública.

Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) de 80% para 100% dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) da Rede Pública.

Ampliar a cobertura da atenção ao tabagista para 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Ampliar a atenção à saúde do adolescente na faixa etária de 10 a 14 anos em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Atingir cobertura ≥ 83% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde.

Implementar ações voltadas às populações de maior vulnerabilidade (População LGBTT, População Negra, Pessoa com Deficiência) em 100% das Regiões de Saúde.

Ofertar atenção integral ás Pessoas Vivendo com HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DST diagnosticadas no nosso Município

Certificar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Implantar 16 (dezesseis) Equipes de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).

Otimizar em 100% a capacidade instalada do Laboratório Central Municipal.

Implementar em 100% as ações das equipes de Consultório na Rua nos campos de atuação.

Realizar 02 (duas) ações anualmente em atenção à saúde do homem em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Publicar e lançar um (1) Manual de Orientações Técnicas para a Coleta de Exames Laboratoriais.

Acreditar o Laboratório Central Municipal através do Sistema de Gestão da Qualidade.

Monitorar 100% das solicitações encaminhadas a Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) pelos serviços da Rede SEMUS.

Realizar 100% das visitas programadas aos serviços da Rede SEMUS pela equipe da Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS).

OBJETIVO 1.2 – Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SEMUS.

METAS

Instituir 100% dos contratos necessários para funcionamento da Rede SEMUS.

Acompanhar 100% dos Contratos e Convênios necessários para o funcionamento da Rede SEMUS.

Construir 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Adequar as instalações físicas do Laboratório Central Municipal (LCM).

Elaborar estudo de necessidades para definir o conceito, os objetivos e o projeto de uma Central de Insumos da SEMUS.

Construir 01 (uma) Central de Insumos.

Implantar 100% dos módulos programados da Rede Bem Estar (RBE).

OBJETIVO 1.3 – Realizar a inspeção em estabelecimentos de interesse à saúde do Grupo II, conforme pactuação estabelecida na Portaria Estadual nº 026-R, de 04/03/2009.

METAS

Inspecionar 100% dos serviços de diagnóstico por método óptico (endoscopia e outros exames análogos) no município de Vitória.

Inspecionar 100% dos serviços de atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio no município de Vitória.

OBJETIVO 1.4 – Assumir progressivamente a Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de interesse à saúde do Grupo III estabelecidos em Portaria Estadual nº 026-R, de 04/03/2009, à medida de sua contratualização pela SEMUS no âmbito do Comando Único.

METAS

Inspecionar 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde, constantes do Grupo III da Portaria Estadual nº 026-R, de 04/03/2009, contratualizados pela SEMUS no âmbito do Comando Único.

Elaborar 100% dos roteiros de inspeção sanitária dos estabelecimentos de interesse à saúde do Grupo III.

OBJETIVO 1.5 – Estabelecer sistemática de educação continuada com a população e os setores produtivos com vistas à realização de ações que permitam otimizar o controle, o monitoramento, a normatização e a fiscalização de bens, produtos e serviços de interesse à saúde do cidadão.

METAS

Realizar 100 (cem) ações de educação em saúde para o setor regulado nas diversas áreas de atuação da Vigilância Sanitária.

Dialogar com o Conselho Municipal de Saúde (CMSV) e com 100% dos Conselhos Locais de Saúde sobre Vigilância Sanitária, com base nas especificidades sanitárias locais.

DIRETRIZ 2 – QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO 2.1 – Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação social na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde.

METAS

Acompanhar e assessorar 100% dos Conselhos Locais de Saúde.

Realizar 02 (dois) cursos para os membros do Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV) e Conselheiros Locais de Saúde.

Realizar 03 (três) Conferências Municipais de Saúde.

Realizar 01 (um) Fórum e 02 (dois) Seminário com temáticas de políticas de saúde.

Promover a participação de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV) em 100% dos eventos ofertados pelas diversas instâncias de controle social.

Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV).

Acolher, analisar e responder 100% das demandas recebidas pela Ouvidoria.

Realizar 01 (uma) reunião semestral com a equipe da ouvidoria em 100% das Regiões de Saúde.

Fortalecer as informações sobre a Ouvidoria do SUS nos 39 (trinta e nove) Conselhos Locais de Saúde.

Realizar 100% das ações de comunicação/publicidade programadas para a SEMUS.

DIRETRIZ 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO 3.1 - Assumir progressivamente a regulação dos serviços a partir do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP) e Comando Único.

METAS

Pactuar a regulação do acesso aos serviços contratados no âmbito do Município com vistas ao COAP e Comando Único.

Ampliar a equipe técnica de regulação com ingresso de 03 profissionais.

OBJETIVO 3.2 – Qualificar o processo de regulação assistencial como estratégia para garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde.

METAS

Realizar visitas técnicas em 100% da rede própria, com vistas à adoção de protocolos de regulação.

Monitorar tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de consulta especializada, sob gestão do Município.

Implementar a regulação da assistência à saúde em 100% dos serviços da Rede SEMUS.

DIRETRIZ 4 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE IMPLANTADA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO 4.1 – Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria.

META

Ampliar a equipe técnica de auditoria com o ingresso de 08 (oito) profissionais.

OBJETIVO 4.2 – Implementar e fortalecer as ações de auditoria do SUS no âmbito da gestão municipal, para o alcance da eficiência e qualidade na prestação de serviços.

METAS

Realizar 01 (uma) auditoria/ano do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP).

Monitorar 03 (três) relatórios/ano da aplicação dos recursos financeiros na saúde.

Realizar 100% das auditorias programadas.

Monitorar 100% das auditorias realizadas.

Promover 01 (uma) pesquisa anual de satisfação do usuário dos Serviços da Rede SEMUS.

OBJETIVO 4.3 – Implementar e fortalecer as ações de controle, avaliação e auditoria.

METAS

Ampliar a equipe técnica de controle e avaliação com o ingresso de 07 profissionais.

Realizar estudo da capacidade instalada em 100% dos serviços da Rede SEMUS.

Monitorar as ações executadas em 100% dos serviços contratados.

Cadastrar no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 100% dos serviços novos contratados.

Monitorar quadrimestralmente a execução da Programação Pactuada e Integrada (PPI).

Avaliar o registro das ações/procedimentos produzidos nos serviços da Rede SEMUS, em relação à capacidade instalada de cada serviço.

DIRETRIZ 5 - FINANCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE FORMA INTEGRADA COM PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM UMA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, ORDENADA DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS TERRITÓRIOS DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DE GOVERNO.

OBJETIVO 5.1 – Fortalecer as ações de pactuação e captação de recursos em articulação com os municípios e as esferas de governo competentes.

METAS

Elaborar projetos para captação de recursos para as áreas prioritárias de governo.

Implantar 01 (um) sistema de custo para avaliação das ações.

Credenciar ações e serviços junto ao Estado e União para o desenvolvimento de Projetos e Programas.

Pactuar nas instâncias colegiadas o co-financiamento de 100% dos serviços que integrarão as Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO 5.2 – Reestruturar a Coordenação de Informações em Saúde (CIS) para viabilizar a adequada utilização e disseminação das informações de saúde e georreferenciamento no planejamento das ações de atenção à saúde.

METAS

Implantar a sala de situação em saúde e o painel de monitoramento dos indicadores de saúde no setor, incluindo o georreferenciamento.

Identificar 100% dos dados e informações prioritárias considerando critérios epidemiológicos, em todos os níveis gerenciais da rede SEMUS, para subsidiar o processo de planejamento, avaliação e tomada de decisão na gestão do sistema municipal de saúde.

Constituir um colegiado técnico representativo, responsável pela elaboração de medidas que visem a melhoria da qualidade das informações em saúde atendendo as necessidades prioritárias da instituição e obrigações inerentes à gestão do SUS.

DIRETRIZ 6 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO NA CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AO DESEMPENHO, ASSIM COMO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

OBJETIVO 6.1 – Qualificar a gestão do trabalho na Rede SEMUS.

METAS

Elaborar e implantar a Política Municipal da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Elaborar e implantar a Política da Saúde do Trabalhador da Rede SEMUS.

Manter e ampliar o quadro de servidores de acordo com a necessidade e previsões do Plano Pluri Anual e Orçamento Anual.

OBJETIVO 6.2 - Fortalecer os processos educativos em saúde e a integração ensino e serviço, visando atender a demanda de formação de todos os atores envolvidos no campo da saúde, qualificando-os para a produção de um cuidado integral.

METAS

Executar 100% dos projetos de formação e capacitação a partir do planejamento ascendente que promovam a qualificação dos trabalhadores da saúde.

Promover cursos de formação profissional técnica e de aperfeiçoamento para os trabalhadores de nível médio da saúde para 100% dos municípios do Estado do Espírito Santo (ES), a partir do Contrato Organização da Administração Pública (COAP)

Implantar em 100% da Rede SEMUS a teleducação por meio do Telessaúde de forma a apoiar os profissionais de saúde na sua prática clínica, por meio de teleconsultorias e telediagnóstico.

Fazer adesão a 50% dos projetos relacionados ao movimento estudantil da área de saúde – VER-SUS.

Participar em 100% com instituições parceiras do credenciamento aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional de Saúde considerando a capacidade instalada de cada serviço.

Fazer adesão em 100% em conjunto com as instituições de Ensino superior aos editais do MS relacionados aos Projetos do Pró e Pet Saúde (Programa de Reorientação da Formação Profissional em Saúde e Programa de Educação pelo Trabalho para a saúde).

OBJETIVO 6.3 - Humanizar as relações e os processos de atenção e gestão em saúde objetivando a melhoria na qualidade do atendimento.

METAS

Apoiar em 100% os serviços de saúde na construção de um plano de ação para o enfrentamento dos problemas relacionados ao atendimento ao usuário.

Trabalhar a ambiência física em 100% dos serviços da Rede SEMUS.

Qualificar os processos de trabalho por meio do apoio institucional em 100% dos serviços e fortalecer a co-gestão através do pleno funcionamento dos colegiados (local, apoio institucional, e o nível central).

DIRETRIZ 7 – QUALIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETIVO 7.1 – Fortalecer o processo de trabalho na saúde.

METAS

Reavaliar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Serviço de Saúde do Município de Vitória (PMAQV)/ Incentivo ao Desempenho Variável (IDV).

Rever em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Vitória (SEMAD) o processo de avaliação de desempenho relacionado ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos de Vitória (PCCV) da saúde.

DIRETRIZ 8 – PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL DO CIDADÃO EM CONSONÂNCIA COM AS LINHAS DE CUIDADO COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO 8.1 Implementar a atenção integral à saúde da mulher, da criança com ênfase na atenção ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, criança de zero a dois anos, direitos sexuais e reprodutivos e paternidade responsável.

METAS

Reduzir a mortalidade infantil de 9,55/1.000 nascidos vivos (NV) para 9,0/1.000 nascidos vivos (NV).

Reduzir a mortalidade materna de 5 (cinco) óbitos para 2 (dois) óbitos por causas evitáveis

Reduzir a taxa de incidência da Sífilis Congênita de 8/1.000 nascidos vivos (NV) para 7/1.000 nascidos vivos (NV).

Reduzir de 13,38% para 11,88% a taxa de gravidez na adolescência.

Reduzir de 42,5% para 35% a taxa de cesarianas de munícipes de Vitória na maternidade de referência para parto de risco habitual.

Vincular 100% das gestantes cadastradas no SISPRENATAL WEB à maternidade de referência - risco habitual ou alto risco.

Assumir a gestão da maternidade de referência para risco habitual.

Implantar 01 (um) Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher.

OBJETIVO 8.2 Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

METAS

Ampliar de 0,59 para 0,75 a cobertura de exames citopatológicos de colo de útero na população feminina de 25 a 64 anos de idade.

Ampliar de 0,23 para 0,26 a cobertura de mamografias na população feminina de 50 a 69 anos de idade.

DIRETRIZ 9 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO 9.1 Garantir a atenção integral da pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde.

METAS

Realizar ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável em 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Implantar em 20 (vinte) Unidades Básicas de Saúde (UBS) ações de rastreio precoce de doenças que comprometam a independência e autonomia da pessoa idosa.

Implementar em 20 (vinte) Unidades Básicas de Saúde (UBS) ações de Apoio a Cuidadores de Idosos.

Reduzir em 2% a mortalidade prematura (<70 anos) pelas principais causas de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO 9.2 - Fortalecer a atenção integral as pessoas com doenças crônicas com ênfase nas ações da atenção básica com estímulo às ações de prevenção e promoção da saúde.

METAS

Ampliar em 20% o número de atendimentos do Serviço de Orientação ao Exercício (SOE) para as pessoas com doenças crônicas não transmissíveis.

Desenvolver ações do plano de enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis em 100% da Rede SEMUS.

DIRETRIZ 10 – FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO 10.1 - Estruturar o componente municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para o atendimento de usuários com sofrimento ou transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

METAS

Atender 100% das demandas encaminhadas pelas equipes do Consultório na Rua para os serviços da Rede SEMUS.

Implantar 01 (uma) Unidade de Acolhimento adulto para usuários de álcool e drogas.

Ampliar 01 (um) Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).

DIRETRIZ 11 – APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, ARTICULADA À REDE DE ATENÇÃO.

OBJETIVO 11.1 - Fortalecer/implementar a rede de atenção às urgências com foco na resolutividade e articulação com a rede Estadual

METAS

Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Referência (CR) para o primeiro atendimento de urgência e emergência.

Implementar 01 (um) serviço laboratorial de urgência e emergência dentro do Laboratório Central Municipal.

Implementar o serviço de atendimento móvel às urgências básicas de acordo com parâmetros estabelecidos em protocolos atendendo 100% das demandas da Rede SEMUS.

Implantar serviço de notificação contínua da violência doméstica e sexual e/ou outras violências em 04 (quatro) unidades da Rede Hospitalar no município de Vitória.

OBJETIVO 11.2 - Reestruturar os Serviços de Pronto Atendimento do Município articulado com a rede de atenção.

METAS

Construir 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Adequar o Pronto Atendimento de São Pedro na modalidade Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

OBJETIVO 11.3 - Implementar as ações de Vigilância Sanitária, com foco nos serviços de remoção de pacientes em articulação com o Estado.

META

Inspecionar 100% dos serviços de remoção de pacientes no âmbito municipal.

DIRETRIZ 12 – ESTABELECIMENTO DE UMA LINHA DE ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS DE REFERENCIAMENTO DO CIDADÃO PARA ACESSO AOS ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS.

METAS

Implantar 100% do Protocolo de Regulação na Rede Bem Estar (RBE).

Elaborar e instituir instruções normativas para regulamentar os fluxos da Regulação Assistencial.

DIRETRIZ 13 – FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES, BEM COMO PROMOVER O SEU USO RACIONAL.

OBJETIVO 13.1 – Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população

METAS

Revisar e publicar o Memento Terapêutico e as Diretrizes Municipais para o uso racional do elenco municipal de medicamentos essenciais.

Elaborar e publicar normalização municipal para fracionamento dos medicamentos dispensados à população, conforme necessidade local.

Implantar, sistematicamente, o segmento farmacoterapêutico na consulta farmacêutica e na visita domiciliar em 100% da Rede Básica.

OBJETIVO 13.2 - Garantir o desenvolvimento das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação).

METAS

Ofertar medicamentos alopáticos, fitoterápicos, manipulados homeopáticos e alopáticos, hidrolisado protéico e produtos para a saúde específicos, para 100% da Rede SEMUS.

Garantir o funcionamento da Farmácia Popular do Brasil.

Implantar a Farmácia Cidadã de Vitória por meio de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

DIRETRIZ 14 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO 14.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

METAS

Realizar exames anti-HIV em 90% dos casos novos de tuberculose.

Monitorar a situação epidemiológica de saúde dos idosos institucionalizados em 100% das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

Eliminar a produção de resíduos químicos em 100% dos serviços com Rx odontológico na Rede SEMUS.

OBJETIVO 14.2 - Implementar as ações de promoção da saúde, com ênfase nas áreas e segmentos populacionais vulneráveis, fortalecendo as ações intersetoriais nos diversos espaços públicos.

METAS

Ampliar a oferta de atendimento noturno do Serviço de Orientação ao Exercício (SOE) de 13 (treze) para 16 (dezesseis) módulos.

Implantar ações de orientação alimentar e nutricional em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Implementar ações de promoção da saúde voltadas ao controle do tabagismo no município em 52 (cinquenta e duas) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) da Rede Municipal cobertas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).

Realizar ações coletivas de promoção de Saúde Bucal para 8,5% da população do Município.

Implementar e fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE), como estratégia para prevenção e promoção da saúde dos escolares em 100% das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) da Rede Municipal de Vitória.

OBJETIVO 14.3 – Monitorar a morbimortalidade por causas externas para subsidiar a elaboração de políticas públicas.

METAS

Monitorar 100% dos acidentes fatais por alcoolemia.

Monitorar 100% dos acidentes graves de trânsito.

Aumentar em 5% o número de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências registradas no Sistema de Informação Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) em relação ao ano anterior.

OBJETIVO 14.4 – Promover ações de biossegurança nos serviços de assistência em saúde para a prevenção e controle de infecção.

METAS

Desenvolver ações de prevenção e controle de infecção em 100% dos serviços da Rede SEMUS.

Monitorar as ações de prevenção e controle de infecção em 100% dos serviços da rede hospitalar.

OBJETIVO 14.5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Vitória.

METAS

Aumentar anualmente em 10% a notificação de doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho na Rede SEMUS em relação ao ano anterior.

Investigar 40% dos Acidentes de Trabalho Típicos Fatais notificados, ocorridos no município de Vitória.

OBJETIVO 14.6 - Fortalecer as ações de Vigilância e Controle de Zoonoses, doenças transmitidas por vetores e acidentes provocados por animais sinantrópicos.

METAS

Realizar 80% de visitas domiciliares nos imóveis cadastrados no Sistema de Informação de Febre Amarela e Dengue (SISFAD), em cada ciclo, em um total de 04 (quatro) ciclos.

Supervisionar semanalmente 100% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Reduzir de 26% para 15% a proporção de armadilhas com mais de 03 (três) espécimes de *Culex sp.* coletados.

Atingir 80% de cobertura vacinal na campanha antirrábica anual.

Observar 80% dos animais agressores (cães e gatos) notificados.

OBJETIVO 14.7 - Fortalecer as ações de Educação em Saúde Ambiental e Mobilização Social.

METAS

Realizar 02 (duas) ações anualmente de Educação em Saúde Ambiental em 100% dos Territórios de Saúde.

OBJETIVO 14.8 - Promover a melhoria da qualidade ambiental urbana.

METAS

Ampliar de 60% para 90% o número de animais do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA) recuperados, reabilitados e reinseridos na sociedade, visando o bem estar animal.

OBJETIVO 14.9 - Fortalecer as ações de vigilância dos fatores de risco não biológicos.

METAS

Investigar 40% das áreas cadastradas e potencialmente contaminadas.

Emitir relatórios do "risco atmosférico" em 75% das análises de biomonitoramento.

LISTA DE SIGLAS

ACE - Agentes de Combate a Endemias

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CIS – Coordenação de Informação em Saúde

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CMSV – Conselho Municipal de Saúde de Vitória

COAP - Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde

CR - Centros de Referência

CVSA – Centro de Vigilância em Saúde Ambiental

DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DST – Doença Sexualmente Transmissível

EACS - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

ESF - Estratégia Saúde da Família

GCIS – Gerência da Central de Insumos da Saúde

IDV – Índice de Desempenho Variável

ILPI - Instituições de Longa Permanência de Idosos

LCM – Laboratório Central Municipal

LGBTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PCCV - Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos de Vitória

PMAQV - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Serviço de Saúde do

Município de Vitória

PPI - Programação Pactuada Integrada

PSE - Programa Saúde na Escola

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RBE - Rede Bem Estar

SAD - Serviço de Atenção Domiciliar

SASVV - Serviço de Atendimento as Pessoas em Situação de Violência de Vitória

SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SESA – Secretaria Estadual da Saúde

SISPRENATAL – Sistema de Informações sobre o acompanhamento do Pré-Natal

SINAN – Sistema de Informação Nacional de Agravos de Notificação

SOE – Serviço de Orientação ao Exercício

UBS - Unidade Básica de Saúde

UPA - Unidade de Pronto Atendimento